

**COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL 01/2023**

**SELEÇÃO PARA MONITORIA - 2023**

**DISCIPLINAS**

- a) Direito Internacional Público
- b) Introdução às Relações Internacionais

**VAGAS**

01 (uma) vaga para cada disciplina ofertada. 02 (duas) vagas no total.

**PERÍODO DA MONITORIA ACADÊMICA**

Duração de um semestre letivo, prorrogável por mais um semestre letivo, iniciando-se no mês de março.

A Monitoria será antecipadamente cancelada:

- 1) pela conclusão do Curso;
- 2) pelo trancamento da matrícula;
- 3) pela transferência Externa ou Interna;
- 4) pelo abandono do Curso;
- 5) pela reprovação em disciplinas quando do exercício da Monitoria Acadêmica; e
- 6) pelo descumprimento das atividades próprias da Monitoria Acadêmica.

**REQUISITOS**

- 1) estar regularmente matriculado e cursando até o 7º período do seu curso; e
- 2) haver concluído a(s) disciplina(s) ofertadas com aproveitamento didático superior a 7 (sete).

**INSCRIÇÕES**

Enviar e-mail para [coord.ri@faculdedamas.edu.br](mailto:coord.ri@faculdedamas.edu.br).

Período: de 03 a 09 de março

Documentos exigíveis:

- 1) Histórico Escolar atualizado;
- 2) *Curriculum* (Plataforma Lattes); e
- 3) Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir 10 (dez) horas semanais, em horário a ser definido pela Coordenação do Curso.

## **SELEÇÃO**

A seleção será realizada através de prova escrita, dissertativa, versando sobre tema relacionado ao conteúdo da disciplina, com duração de 1 hora e 30 minutos, a ser realizada das 17 às 18:30 horas do dia 10 de março, perante Banca Examinadora integrada pelos Professores Artemis Holmes, Antônio Lucena, e Nadia Patrizia Novena.

## **APROVAÇÃO**

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), listados em ordem decrescente das notas obtidas.

Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente:

- 1) pelo maior rendimento escolar na disciplina em disputa; e
- 2) pela maior nota no Histórico Escolar.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Serão atribuídas 25 horas de Atividades Complementares pelo exercício da Monitoria Acadêmica de Ensino.

Cada candidato poderá concorrer somente a uma vaga.

Os horários do exercício da Monitoria Acadêmica não poderão coincidir com os horários de aulas das disciplinas nas quais o Monitor estiver matriculado.

E facultado a quem exerceu a Monitoria Acadêmica concorrer a outra seleção, desde que para disciplina diversa.

Na hipótese de desistência de candidato classificado será chamado o com nota imediatamente seguinte.

São irrecorríveis as decisões das Bancas Examinadoras.

Os casos omissos serão decididos pela Direção-Geral.